

Ofício nº 051/15 – SUP/CONSAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 224/15**

Parquera-Açu (SP), 06 de julho de 2.015

Senhor Presidente,

Recebido em: 04 / 07 / 15

Horário: 15:43

Cumprimentando Vossa Excelência, em nome do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE**, em atenção ao **Ofício nº 0370/2015**, de 23/06/15 – **Requerimento nº 0043/15**, informamos que no dia 29 de maio de 2.015, em Assembleia, o Conselho de Prefeitos **revogou** a Resolução nº 007/2.009, de 08 de dezembro de 2.009, que dispunha sobre a parceria com o DRE/SP para fins de uso de imóvel de sua propriedade para locação das bases do SAMU nas Rodovias Estaduais SPs 055 (Trecho Miracatu-BR-116/Peruíbe), 079 (Juquiá/Tapiraí) e 222 (Biguá/Iguape).

A revogação pelo órgão deliberativo do CONSAÚDE decorreu em virtude do processo de reorganização dos serviços prestados pelo Serviço de Atendimento Médico às Urgências – SAMU Vale do Ribeira/CONSAÚDE, com objetivo principal de focar as atividades assistenciais de saúde de acordo com as exigências da Secretaria de Estado da Saúde – SES-SP; adequação financeira do Consórcio e o disposto na Lei nº 12,541, de 30/01/2.007 do Governo do Estado de São Paulo, que instituiu o direito de socorro emergencial e remoção aos usuários das rodovias estaduais, em caso de acidente.

Nesta reestrutura operacional do SAMU, a UTI móvel denominada USA 50, da antiga base de Pedro de Toledo, será realocada em nova base operacional localizada próximo a Juquiá, local este estrategicamente posicionado para apoio aos acidentes graves nos trechos de Biguá/Iguape, Juquiá/Tapiraí. A UTI móvel denominada USA 40, alocada em Parquera-Açu, dará apoio aos acidentes graves no trecho Jacupiranga/Parquera-Açu, Cananéia/Iguape, inclusive se mantendo o transporte inter-hospitalar da região e de longa distância do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – HRLB e Hospital São João, assim como executará o Serviço de Regulação Médica do Vale do Ribeira, envolvendo o fluxo inter-hospitalar e inserção na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).

Informamos, ainda, que diante do disposto na Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso nº 55/2011, livro n 02, fls. 06 firmado entre o CONSAÚDE e a Secretaria de Logística e Transportes – Departamento de Estradas de Rodagem, foi comunicado, dentro do prazo contratual de 30 dias, expressamente a revogação do prazo de vigência do Termos de Cessão de Uso nº 56 do imóvel localizada na SP-79, Km 185, Trecho Juquiá/Tapiraí; nº 57 do imóvel localizado na SP-222, altura do Km 27, Trecho Biguá/Iguape e nº 58 do imóvel localizado na SP-55, Km 373, Trecho Miracatu-BR 116/Peruíbe, em atendimento a resposta ao Ofício DR.5/EXTº-097-06/04/2015 – Ref. Expediente nº 012847/17/DR-5/2008 do Departamento de Estradas de Rodagem.

Os entes consorciados foram notificados, em 16/06/2015, ficando cientes que, no ínterim do prazo supracitado de 30 (trinta) dias da comunicação expressa, na forma e condições estabelecidas, ocorrerão as adequações operacionais das equipes e bases do SAMU sob gestão do CONSAÚDE.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, aproveitando a oportunidade para reiterar, em nome do CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSAÚDE, votos de elevada estima e distinta consideração.

REFERENTE A.

☒ REQUERIMENTO Nº 43/15

☐ MOÇÃO

☐ OFÍCIO

Encaminhado cópia ao(s) Vereador(es)

TOCOS

VEREADORES

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

Ciente em 14/07/2015

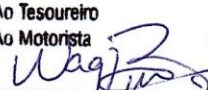
Lectura em Plenário ☐

Arquivar ☐

Afixar no Mural ☐

Encaminhe-se:

- Cópia ao(s) Vereador(es) ☒
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☒
- Ao Procurador Jurídico ☐
- Ao Diretor de Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐
- Ao Motorista ☐


WAGNER BENTO DA COSTA
Presidente

Ao Ilmo. Senhor
WAGNER BENTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
PARIQUERA-AÇU/SP